

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Examinando o Projéto de Lei que substitui para "rua Conde Azambuja" a via pública atualmente denominada 2t vessa Belhan", nesta cidade, projeto de autoria do Vereador Pedro Jorge Assad, esta Comissão, julgando-o constitucional, opina pela sua aprovação uma vez, ainda, que o nosso Munici pio prestará uma justa homenagem ao primeiro Governador do Estado de Mato Grosso que foi Antoniº Rolim de Moura "Conde de Azambuja".

Sala das Sessões, 11 de abril de 1958.

Final Committed an Em 16-4-1958 gurmanaas Grida da



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

No of of a ser Exmo. Sr. Presidente

Os Vereadores abaixo assinados, ouvida a Casa, requerem á Vª. Excia. seja realizada uma Sessão Extraordinária em prosseguimento á Sessão Ordinária de hoje afim de ser submetida á primeira discussão e votação o projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Pedro Jorge Assad que visa nova denominação de via pública neste Municipio. Trata-se da substituiça do nome da Travessa "Belham" para "Rua Conde de Azambuja", nes te Municipio.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1.958.

Jedro Jorge Assad

den Readon de 1958

"Substitui deneminação de Via Pública"

À CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO decreta e o Prefeito Munic sanciona a seguinte Lei:

Artº lº - Fica medificada para e neme de "Rua Cende Azamb a via pública, atualmente, deneminada "Travessa lhan", nesta cidade.

Artº 2º - Esta Lei entrará em viger na data de sua public revegande-se as dispesições em centrárie.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1958.

Pedro Jorge Assad

Auter

Apaiantes:

Jalus Star mo

JUSTIFICATIVA

Leva-me a apresentar este, a intenção de prestar uma justa homenagem ao primeiro Governador do Estado de Mo Grasso.

Trata-se de Antonie Relim de Meura que, pela Car Régia de 9 de mais de 1748, fei designade como primeiro G vernador deste Estado, quando desmembrodo da Capitania de São Paulo.

Descenhecendo a razão da denominação de Travessa lhan" e sende de justiça, a meu vêr, a homenagem, peço a : vação desta casa.

Tedro Jorge Assad